



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 9 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 821 /2014

EM 20/01 /2014

	ATA
ACEITO EM / /2014	
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

“DECLARA INCLUÍDO NA RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE SÓCIO CULTURAL O IMÓVEL SITUADO NA RUA 24 DE MAIO, 571.”

Art. 1º - Fica incluído na relação das Edificações de Interesse Sócio Cultural, anexo da Lei Municipal de nº 4.556 de 30 de outubro de 1990, o imóvel situado na Rua 24 de maio, 571.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 20 de janeiro de 2014.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente